



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora da Salette, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - @cidade_unidade@ - - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9304979 - P-CIPJPR

SEI!TJPR Nº 0079593-70.2021.8.16.6000

SEI!DOC Nº 9304979

Aos 10 de julho de 2023, às 14h, presencialmente na sala de reuniões da 2ª Vice-Presidência, estiveram presentes à reunião do Grupo Operacional do Centro de Inteligência:

Magistrados

- Drª .Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência e Coordenadora do Grupo Operacional;
- Drª Luciana Varella Carrasco, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;
- Dr. Lucas Cavalcanti da Silva, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;

Servidores:

- Gisele Ferreira Sodrê Antunes (Gabinete da Presidência – Secretária do CI)
- Luciano Valério (NUGEPE);
- Rafael Corrêa (Diretor da Assessoria de Recursos);
- Marla Karine Borges (NUMOPEDE – CGJ);
- Luciana Tosi Cruz (Central de Apoio às Turmas Recursais)

Ausente, justificadamente, o Dr. Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Ausente a ex-servidora Clara de Meiroz Luchtemberg (NUGEPE), que foi exonerada, a pedido, em 29 de maio de 2023, em razão de aprovação em concurso público de Analista da Justiça Federal do TRF4.

Assuntos da Pauta:

I – Aprovada a Ata SEI!DOC Nº 9114357 da reunião anterior, realizada em 26/04/2023.

II – **SEI nº 0033073-81.2023.8.16.6000** - Edição de Notas Técnicas para atendimento do art. 5º, V da Portaria nº 82/2023 – CNJ, que trata da pontuação do Prêmio de Qualidade pela emissão de 03 (três) Notas Técnicas.

Foi apresentada uma Nota Técnica pela servidora Marla, elaborada em conjunto com o Dr. Lucas Cavalcanti, tendo como objetivo orientar os magistrados e magistradas acerca das demandas predatórias, com sugestões quanto ao tratamento a ser dado à matéria.

A Nota Técnica foi aprovada e será encaminhada ao Grupo Decisório, para ratificação.

III – **SEI 0046715-24.2023.8.16.6000 (Atos Normativos)** – ratificar a minuta de alteração da

Resolução OE nº 295/2021-TJPR, para acrescentar novos integrantes ao Grupo Operacional, conforme deliberado na reunião anterior no item IV da Ata 8877719.

A minuta foi ratificada integralmente pelos membros e será encaminhado ao Grupo Decisório, para apreciação.

IV - SEI 0022338-86.2023.8.16.6000 – O expediente foi iniciado a partir do Ofício nº 056/2023 (8673100) encaminhado ao Centro de Inteligência pelo Doutor Marcelo Ferreira, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba, com cópia da sentença (8673102) proferida nos autos em epígrafe, para ciência a respeito do grande número de ações ajuizadas tendo por base a tese de irregularidade de inscrição de consumidores em cadastros de proteção ao crédito, a fim de que diligenciem o que adequado para cessarem possíveis vazamentos de dados e irregularidades nos cadastros, conforme decisão judicial.

Foi encaminhado Relatório final (8836568) a este Centro, para ciência, no qual o Corregedor-Geral da Justiça concluiu que a competência para *apurar sobre a existência dos fatos ora pontuados e eventual ilicitude - seja em relação a dados, publicidade e estímulo à litigância - é da OAB/PR e não do NUMOPEDE, que tem a atribuição apenas de realizar estudos a respeito de perfis e tendências de demandas judiciais, a fim de colaborar com a melhoria da gestão dos processos.bem como apresentada planilha.*

Dr. Lucas expôs que, não obstante as medidas que porventura venham a ser adotadas pela OAB, que o Centro de Inteligência poderia convidar representantes do SPC-SERASA, para melhor compreensão do mecanismo de inscrição dos consumidores nos referidos cadastros e análise quanto à possível convênio futuro para consulta direta pelos magistrados.

Informou ainda que haverá reunião da 2ª Vice com as referidas entidades para tratar do assunto do endividamento, oportunidade em que poderá ser marcada reunião com o CI.

Restou deliberado que tão logo seja marcada a reunião com a 2ª Vice, será informada a Secretária do CI, para as providências necessárias.

V – Demais deliberações.

Marla sugeriu que seja feito um estudo pelo Grupo Operacional acerca das medidas a serem tomadas por este TJPR quanto às demandas referentes aos advogados com a OAB suspensa, destacando a importância de se uniformizar o entendimento a respeito.

Foi marcada a próxima reunião para o dia **07 de agosto, às 14h**, na Sala de Reuniões da 2ª Vice-Presidência.

Gisele Ferreira Sodré Antunes

Secretária do Centro de Inteligência

Dr.ª FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES

Juíza Auxiliar da Presidência

Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná**, em 12/07/2023, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERREIRA SODRE ANTUNES**,
Consultora Jurídica do Poder Judiciário, em 24/08/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>
informando o código verificador **9304979** e o código CRC **D02831E9**.